Mensagem nº 167-GP/2024 Em, 21 de outubro 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 807.115,34** (Oitocentos e sete mil, cento e quinze reais e trinta e quatro centavos), referente à Excesso de Arrecadação ocorrido no Programa Salário Educação.

O Salário-Educação é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	**Projeto de Lei 167**	**21/10/2024**

ID: **86852**
CRC: **11CC7A43**
Processo: **1-2675/2024**
Usuário: **MARIA ROSEMEIRE MENEZES RODRIGUES**
Criação: **21/10/2024 17:12:29** Finalização: **21/10/2024 17:13:06**

Processo Documento

MD5: **FBEEF8DC15CEEC861D833F9360A5888A**

SHA256: **973BFD63E29BD32A792D6872C7F35EB32B2C66200AE2890584D59C7B935B0A3C**

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	21/10/2024 17:12:29

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21/10/2024 17:12:29

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	22/10/2024 15:43:36
POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	23/10/2024 08:11:24

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 167	21/10/2024	86851

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	22/10/2024 15:56:27

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 86852 e o CRC 11CC7A43.

PROJETO DE LEI Nº 167-GP/2024 **Em, 21 de outubro de 2024.**

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 807.115,34** (Oitocentos e sete mil, cento e quinze reais e trinta e quatro centavos), transferência do FNDE (Salário Educação) solicitado através do Memorando nº 135/SEMFAZ/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO**		
02.07.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
12.361.0017.2135		**MANUT. DAS ATIVIDADES SALÁRIO EDUCAÇÃO**		
0.1.550.0000	**F: 76**	3.3.90.39	Outros Serviços Terc. P. Jurídica	807.115,34
TOTAL				**807.115,34**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024**).

Palácio 21 de Julho, em 21 de outubro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 22/10/2024 às 15:56, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **86851** e o código verificador **AD3E6FF4**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	22/10/2024 15:43
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	23/10/2024 08:11

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem Projeto de Lei 167	21/10/2024	86852

Referência: Processo nº 1-2675/2024. Docto ID: 86851 v1